

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 56/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Irene Aparecida Schmoeller

Cargo: Secretária

E-mail institucional:

ireneschmoeller@gmail.com

TEL/Ramal:

(042)998279057

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: Não consta

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Não consta

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: José Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: José Alexandre Gonçalves

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Não se aplica



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não se aplica
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição de Panetones com gotas de chocolate para distribuição aos funcionários e funcionários, estagiários/as, e dos profissionais credenciados que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr. Justifica-se essa aquisição para celebrar a data comemorativa do Natal e o encerramento do ano 2022.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Panetone	com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico,



		livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

500	Panetones com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, 01 Panetone com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.	34,72	17,360,00

Documentos anexos:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 28/11/2022.

Irenes

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretário Municipal de Administração.

Simone
Equipe de Apoio

Data: 28/11/2022

Irenes

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

EMPRESA: SUPERMERCADO GEGOSKI

CN PJ:06.232.156/0001-84

ENDEREÇO:RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 1221

TELEFONE:42 3644 1377

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PANETONE PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Panetones com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em latas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso liquido de no mínimo 400 gramas.	500	35,49	17.745,00
TOTAL GERAL:				17.745,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

DATA:14/11/2022

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO

CNPJ:06.232.156/0001-84

SUPERMERCADO GEGOSKI

CNPJ: 06.232.156/0001-84

Elizete Dolabela Pereira

ASSINATURA

EMPRESA: JOSE GOMES PADILHA CIA LTDA

CN PJ: 02.616.057/0002-26

ENDEREÇO: R. GENEROSO KARPINSKI ,1348

TELEFONE: 42 3644 1468

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PANETONE PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Panetones com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em latas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso liquido de no mínimo 400 gramas.	500	33,95	16.975,00
TOTAL GERAL:				16.975,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

DATA: 14/11/2022

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON

CNPJ: 02616057/0002-26

ASSINATURA

02.616.057/0002-26
 JOSÉ GOMES PADILHA
 & CIA. LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 1348
 Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

EMPRESA: ALC NETO SUPERMERCADO

CN PJ: 23.479.307/0001-12

ENDEREÇO: R. ALEXANDRE KORDIAK

TELEFONE: 42 3644 1006

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PANETONE PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Panetones com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em latas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso liquido de no mínimo 400 gramas.	500	34,70	17.350,00
TOTAL GERAL: 17.350,00				

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

DATA: 15/11/2022

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO

CNPJ: 23.479.307/0001-12

23.479.307/0001-12

ALC NETO - SUPERMERCADO - ME

RUA ALEXANDRE KORDIAK 421 - CENTRO

CEP 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

ASSINATURA



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 56/2022

OBJETO: PANETONES
INTERESSADO (S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não consta.

1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório nº Não consta
Pregão presencial nº Não consta
Contrato administrativo nº não consta

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Essa solicitação de compra de panetones se faz necessária para distribuição aos servidores públicos municipais em comemoração ao natal 2022, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Santa Maria do Oeste- Pr.

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura



Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico das Secretarias Demandantes

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por necessidade a aquisição de panetones destinados aos funcionários e funcionários, estagiários/as, e, dos profissionais credenciados que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, na ocasião do encerramento das atividades de final de ano. Os panetones serão distribuídos para as secretarias que compõem essa instituição conforme a quantidade de pessoas que trabalham nesses setores. A aquisição proposta justifica-se com o intuito de proporcionar a todos e todas um panetone em comemoração à festividade natalina de 2022.

3. DO OBJETO

01	Panetone com recheio de chocolate composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes monos e glicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de chocolate, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação Nutricional complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.
----	--

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

IMEDIATO, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A prestação dos serviços deverá atender a estimativa de consumo, demanda do usuário e a modalidade de distribuição conforme descritos no item 1.7.

5.4 Da Vigência da Contratação

O prazo de contratação é de 1 mês, a contar a partir da data de assinatura do contrato licitatório,



5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Contratado tem como responsabilidade, entregar o produto em ótimas condições, no prazo estipulado entre as partes, e no local já determinado pela cláusula 5.3.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, conforme a solicitação ao Recursos Humanos dessa instituição.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas, JOSÉ GOMES PADILHA CIA LTDA, SUPERMERCADO GEGOSKI, ALC NETO SUPERMERCADO, ambos atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITEM	JOSÉ GOMES PADILHA CIA LTDA,	SUPERMERCADO GEGOSKI	ALC NETO SUPERMERCADO	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
01	33,95	35,49	34,70	34,72	17,360,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:



9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os referidos panetones precisam estar de acordo com a vigilância sanitária conforme as normas vigentes do município. Sendo um alimento com que não deve ser ressecado nem esfarelar. A massa deve ainda ser úmida, mas não grudar na mão.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

. Não há.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
NÃO HÁ RISCO	Os panetones devem estar dentro do prazo de validade e ser levado ao local de recebimento conforme a identificação descrita na requisição e estar de boa qualidade e que se adequar às exigências da Vigilância Sanitária do município.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não consta.



16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.


NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

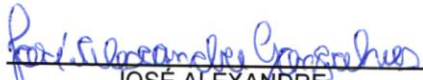
JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR 28 de novembro 2022.



IRENE APARECIDA
SCHMOELLER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



JOSÉ ALEXANDRE
CHEFE GAB. DA SEC. MUNICIPAL DE
FINANÇAS.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de novembro de 2022.



ADAO DE LIMA SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 28/11/2022.



Secretário Municipal de Administração

PLS 19

“JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP”
CNPJ 02.616.057.0001-45 – NIRE 4120658720-5
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

JOSE GOMES PADILHA, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiak, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, nascido em 16/04/1944, portador do RG 3.389.364-7 expedido pelo SSP-PR e CPF 178.265.009-15 e **EDSON CORREA PADILHA**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 190, Centro, Apto- 901, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, nascido em 16/01/1972, portador do RG 5.897.927-9 expedido pelo SSP-PR e CPF 838.236.979-00, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **“JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP”**, sediada à Rua Conselheiro Zacarias, 500, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-00, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41104131211 por despacho em sessão em 30/06/1998, transformada em sociedade empresarial limitada sob NIRE 41206587205 por despacho em sessão em 17/09/2009 e ultima alteração na data 08/10/2015 conforme registro nº 20156212030, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.616.057/0001-45, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se, neste ato o endereço da filial 01, estabelecida à Rua Generoso Karpinski, 970, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, sob NIRE 41901125311 por despacho em sessão de 19/11/2009 e última alteração na data 08/10/2015 conforme registro nº 20156212030, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 02.616.057/0002-26, que passando a ser: Rua Generoso Karpinski, 1.348, Sala Comercial, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

“JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP”
CNPJ 02.616.057.0001-45 – NIRE 4120658720-5
CONSOLIDAÇÃO

JOSE GOMES PADILHA, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiak, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, nascido em 16/04/1944, portador do RG 3.389.364-7 expedido pelo SSP-PR e CPF 178.265.009-155 e **EDSON CORREA PADILHA**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 190, Centro, Apto- 901, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, nascido em 16/01/1972, portador do RG 5.897.927-9 expedido pelo SSP-PR e CPF 838.236.979-

gr
P

1 | **PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 12:25 SOB N° 20164973958.
PROTOCOLO: 164973958 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601743066. NIRE: 41901125311.
JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP"
CNPJ 02.616.057.0001-45 – NIRE 4120658720-5
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

00, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de "JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP", sediada na Rua Conselheiro Zacarias, 500, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-00, sob o NIRE 41104131211 por despacho em sessão em 30/06/1998, transformada em sociedade empresarial limitada sob NIRE 4120658720-5 por despacho em sessão em 17/09/2009 e ultima alteração na data 08/10/2015 conforme registro nº 20156212030, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.616.057/0001-45, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP". (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro Rua Conselheiro Zacarias, 500, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85200-00. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será o ramo de Supermercados (cnae 4711-3/02); Comercio Varejista de Carnes – Açougue (cnae 4722-9/01), Comercio Varejista de Produtos Hortifrutigranjeiros (cnae 4724-5/00), Comercio Varejista de Bebidas (cnae 4723-7/00), Comercio Varejista de Laticínios e Frios (cnae 4721-1/03), Artigos de Padaria e Artigos de Confeitaria (cnae 4721-1/02), Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons (cnae 4721-1/04), Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (cnae 4755-5/03), Comercio Varejista de Brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01), Comercio Varejista de Produtos cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (cnae 4772-5/00), Comercio Varejista de Material de Construção em geral (cnae 4744-0/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios (cnae 4639-7/01) e Depósito Fechado (cnae 5211-7/99).

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIO	QUOTAS	RS P/QUOTA	RS QUOTA	% CAPITAL
José Gomes Padilha	200	10,00	2.000,00	01 %
Edson Correa Padilha	19.800	10,00	198.000,00	99 %
TOTAL	20.000	10,00	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 17 de Setembro de 2009. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A empresa possui uma filial 01, estabelecida à Rua Generoso Karpinski, 1.348, Sala Comercial, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, sob NIRE 41901125311 por despacho em sessão de 19/11/2009 e última alteração na data 08/10/2015 conforme registro nº 20156212030 devidamente inscrito no CNPJ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 12:25 SOB Nº 20164973958.
PROTOCOLO: 164973958 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601743066. NIRE: 41901125311.
JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP"
CNPJ 02.616.057.0001-45 – NIRE 4120658720-5
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

sob nº 02.616.057/0002-26, tendo como objeto social o ramo de Supermercados (cnae 4711-3/02); Comercio Varejista de Carnes – Açougue (cnae 4722-9/01), Comercio Varejista de Produtos Hortifrutigranjeiros (cnae 4724-5/00), Comercio Varejista de Bebidas (cnae 4723-7/00), Comercio Varejista de Laticínios e Frios (cnae 4721-1/03), Artigos de Padaria e Artigos de Confeitaria (cnae 4721-1/02), Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons (cnae 4721-1/04), Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (cnae 4755-5/03), Comercio Varejista de Brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01), Comercio Varejista de Produtos cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (cnae 4772-5/00), Comercio Varejista de Material de Construção em geral (cnae 4744-0/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios (cnae 4639-7/01), com um capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA NONA: A empresa possui uma filial 02, estabelecida à Rua Rosalvo Petrechen, 550, Centro, Depósito Fechado, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, e terá seu prazo por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após o arquivamento desta alteração contratual na Junta Comercial do Paraná, tendo como objeto social o ramo de: Depósito Fechado (cnae 5211-7/99). Para qual fica destacado um capital de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CLAUSULA DECIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON CORREA PADILHA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 12:25 SOB Nº 20164973958.
PROTOCOLO: 164973958 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601743066. NIRE: 41901125311.
JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

“JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP”
CNPJ 02.616.057.0001-45 – NIRE 4120658720-5
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 18 de Agosto de 2016.

Jose Gomes Padilha

JOSE GOMES PADILHA

Edson Correa Padilha

EDSON CORREA PADILHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 12:25 SOB Nº 20164973958.
PROTOCOLO: 164973958 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601743066. NIRE: 41901125311.
JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA
CNPJ: 02.616.057/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:19 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **5413.1F03.9FE1.AC5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.616.057/0002-26
Razão Social: JOSE GOMES PADILHA E CIA LTDA
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 970 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700283321448742

Informação obtida em 29/11/2022 08:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RS 21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.616.057/0002-26

Certidão nº: 37359594/2022

Expedição: 01/11/2022, às 15:37:10

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GOMES PADILHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.616.057/0002-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 207/2022

Equipamto

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
207	Aquisição de Material	29/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	95/2022	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012928	PANETONE	UN	500,00	33,95	16.975,00
	COM RECHEIO DE CHOCOLATE COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, IMULSIFICANTES MONOS E GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE CONSERVANTES ÁCIDO SORBICO E PROPIONATO DE CALCIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DE ENTREGA, EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL, QUANDO QUALQUER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR FOR UTILIZADA, DEVE ATENDER AO REGULAMENTO TECNICO ESPECIFICO. DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ESPECIFICA DE ROTULAGEM PARA ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTEM GLUTEN. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 400 GRAMAS.				
TOTAL					16.975,00
TOTAL GERAL					16.975,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00860	E 00000 00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	53.269,92	173.269,92	154.965,58
00860	EA 00000 00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	99.712,67
Total Geral			53.269,92	173.269,92	154.965,58
					18.284,34

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 25/11/2022
 Órgão entre: 04 e 04
 Ordem: 014
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC: PR 052904/O-1
 CPF: 036.924.189-93



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 16.975,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais)

Santa Maria do Oeste – PR ,29 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **055/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **174/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 28 de Novembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 29 de novembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 16.975,00** (Dezesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 05/07.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa do Sr. Secretário, **Empresa JOSÉ GOMES PADILHA & CIA. LTDA.**, inscrita no **CNPJ 02.616.057/0002-26**, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)**



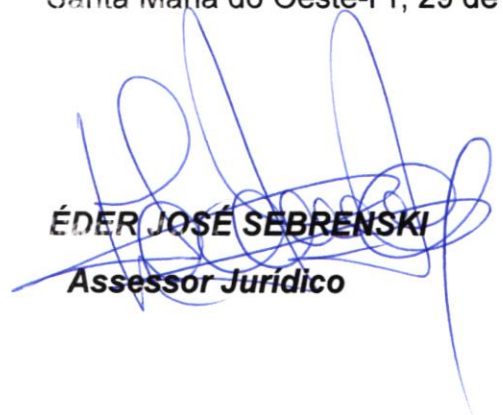
do limite previsto na alínea "a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Novembro/2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.355,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.

Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 17.355,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Santa Maria do Oeste – PR ,29 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr,29 de Novembro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.355,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:2CE8976F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 2656, DO DIA 30 de NOVEMBRO de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.355,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.

Oscar delgado
Prefeito Municipal



ns 92

LEIA-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS , ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.975,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.


Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 2656, DO DIA 30 de NOVEMBRO de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.355,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 174/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA & CIA LTDA - EPP, inscrito no CPF Sob nº 02.616.057/0002-26, localizada na Rua Generoso Karpinski, Centro, CEP: 85.230-000, Cidade de Santa Maria do Oeste – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.975,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais)

RS 34

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de Novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:9B8C5800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	174		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.975,00		
Data Publicação Termo ratificação	29/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 10149650981 ([Logout](#))